RUA SORBONE 375, São Carlos-SP - CEP 13560-760 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1006357-42.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha
Requerente: ROBERTO CARRERI DONATELLI e outro
Requerido: MARIA JOSÉ DANESE DONATELLI

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha amigável de fls. 28/32, destes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados por MARIA JOSÉ DANESE DONATELLI, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Autorizo, outrossim, a expedição de alvará como solicitado às fls. 33. Prazo de 60 dias.

Transitada esta em julgado, expeçam-se formal de partilha e alvará, arquivando-se, após, com as cautelas de estilo.

P.R.I.C.

São Carlos, 24 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA